



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 DE SOLUÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO ACOPLADO EM MESA, COMPOSTO DE (SUPORTE AUTOMATIZADO E SOFTWARE APLICATIVO PARA AUTOMAÇÃO DOS TABLETS) INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA AUTOMATIZADO E DE LICENÇA DE SOFTWARE DE APLICATIVO GERENCIAL, PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Monte Castelo nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n. 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**, com sede na Rodovia Imply Tecnologia nº 1.111 (RST 287 KM 105) - Bairro Renascença - Santa Cruz do Sul - RS - CEP: 96815-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.681.400/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **TIRONI PAZ ORTIZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.141.440-49, portador da cédula de identidade nº 2034317442 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3507/2023/CMR**, e

CONSIDERANDO a proposta de preços apresentada pela Contratada ao Diretor da Divisão de Informática, datada de 08/09/2023, referente a acréscimo de serviços;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor da Divisão de Informática, em 10/09/2023 apresentando justificativa pertinente ao referido acréscimo;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no Despacho do Diretor da Divisão de Informática, datado de 10/09/2023;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Secretário de Coordenação Geral, em 12/09/2023, solicitando a Controladoria Geral providências para emissão de Nota de Empenho correspondente ao acréscimo de serviços e a Procuradoria Legislativa a elaboração do competente Termo Aditivo;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

CONSIDERANDO os Despachos da Controladoria Geral do Poder Legislativo, em 27/09/2023 e 28/09/2023, referente a cálculos e percentual de aumento do referido contrato;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Sétima concernente às alterações, e na Cláusula Oitava relativo a acréscimo e supressões do Contrato original.

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº09/2023, vinculado ao **Processo Administrativo nº 251/2022/CMR**, instaurado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/CMR – LOTE 02**, tudo de conformidade com as disposições constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e nº10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor total do contrato no percentual de **15,46 %**, na seguinte forma:

- a) Sistema automatizado acoplado em mesa com mecanismo (leitor) para biometria digital e teclado (sim, não, abstenção), **no quantitativo de 03**.
- b) Licença de Software Aplicativo Gerencial, **no quantitativo de 01**.
- c) Prestação de Serviços de Instalação e treinamento, **no quantitativo de 03**.
- d) Suporte técnico após o período de garantia do sistema automatizado e da Licença de Software Aplicativo Gerencial, **no quantitativo de 12**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

Com o acréscimo, objeto deste Termo, fica aumentado o valor do contrato original, nos seguintes termos:

2.1 - A importância de R\$ 12.489,06 (doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), passando o valor total de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais) para **R\$ 128.089,06 (cento e vinte e oito mil oitenta e nove reais e seis centavos)**.

2.2 - Quanto ao suporte técnico, pós garantia, o valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos) passará a ser de **R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, acrescendo ao valor anual a importância de R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais), passará o valor anual de R\$ 56.400,00 (cinquenta seis mil e quatrocentos) **para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentária nº 01.01.2.001.3.3.90.39 e 01.01.2.001.4.4.90.40, mediante Notas de Empenho nº 2023.0000000000000000 nº 2023.00331, nº 2023.00332, emitidas em 27/09/2023, para o presente exercício.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 28 de setembro de 2023.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

TIRONI PAZ
ORTIZ:48514144049

Assinado de forma digital por
TIRONI PAZ ORTIZ:48514144049
Dados: 2023.09.29 14:22:30
-03'00'

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente da empresa IMPLY TECNOLOGIA
ELETRÔNICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

DIANE KARINA
ASSMANN:008
87812082

Assinado de forma digital
por DIANE KARINA
ASSMANN:00887812082
Dados: 2023.09.29
14:25:13 -03'00'

Accessório - PROC 3507/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Amaro Alves de Souza Netto. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://e-processo.recife.pe.leg.br/confeir> assinatura e informe o código F9D0-1E41-7E00-5757

